

Reginaldo Marinho

Brasília, 12 de dezembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

70067-900 Brasília – DF

Com cópia para Dr. Luiz Antônio Elias, Dr. Carlos Nobre e Dr. Sanderson Leitão.

Senhor Ministro,

Desde o nosso encontro no 3º Forum Nacional do Consecti, em agosto passado, em João Pessoa, quando V. Exa. anunciou a realização da Feira de Tecnologias Ambientais Brasileiras a ser instalada na Rio+20, que eu não obtenho respostas das autoridades do MCTI.

Essa tecnologia ambientalmente sustentável, para uma produção verde, representa um avanço na engenharia mundial ao introduzir dois novos paradigmas, sendo a primeira estrutura do mundo em plástico e a primeira construção que pode ser totalmente transparente, quando os módulos também o forem. É uma inovação tecnológica reconhecida pelo Confea, UnB, UFPB e aprovada em 1º lugar pelo edital Prime/Finep, ancorado no Parque Tecnológico da Paraíba, com nota dez em grau de inovação.

Dentre as nobres aplicações dessa tecnologia encontra-se a possibilidade de construir postos avançados de unidades militares ao longo das fronteiras, por permitir a geração própria de energia fotovoltaica, garantindo a segurança do território nacional. A singularidade do modelo estrutural de Construcell assegura a absorção de esforços externos resultantes de abalos sísmicos. Outras aplicações, como construção de abrigos emergenciais em áreas submetidas a catástrofes naturais, podem ser encontradas na página <http://construcell.com>.

Solicito o apoio de V. Exa. para autorizar a contratação da encomenda tecnológica pioneira, que permita viabilizar essa tecnologia nacional, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 10.973, para que seja utilizada como estrutura para abrigar a Feira de Tecnologias Ambientais Brasileiras da Rio+20 e os órgãos do MCTI na 64ª Reunião Anual da SBPC, em São Luis.

Atenciosamente,



Reginaldo Guedes Marinho

